

Ofício nº 2008.03JI/SEINFRA

Crato, 20 de agosto de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.04.24.1

Assunto: Análise e parecer referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – LUIZ ALEXANDRE FERREIRA BOAVENTURA

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da licitante LUIZ ALEXANDRE FERREIRA BOAVENTURA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.04.24.1, com as seguintes considerações:

1. Os atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional não descrevem o endereço das obras executadas e nem a data/período de suas execuções, impossibilitando sua verificação, além de que as certidões não foram emitidas pelo Conselho Profissional, conforme determina o item 7.2.2 do edital;
2. Não foi apresentada declaração de que a licitante atende aos requisitos de habilitação, e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021), conforme exigência do item 7.15 do edital;
3. Não foi apresentada a declaração (sob pena de desclassificação), de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e

Italo Samuel Gonçalves Danta
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-8
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br


Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em desconformidade ao item 7.17 do edital;

- 4 Não foi apresentada, sob pena de inabilitação, declaração de que conhece o local e as condições de realização do serviço, como determina o item 7.18 do edital

Diante dos fatos, entendemos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante LUIZ ALEXANDRE FERREIRA BOAVENTURA, nesta etapa da Concorrência Pública nº 2024.04.24.1.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,


Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107/007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação